## DECRETO LEGISLATIVO 112 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

## (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 114/04) (VEREADOR DOMINGOS DISSEI - PFL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Leo Pessini.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Leo Pessini.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva